



DECRETO RIO Nº 49551 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 755.481,88, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/601.134/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 755.481,88 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
 EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F C G M E D	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO
		LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
		ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2443.175.1200523.0.44	F 100 1 1 1 90 1 1 43	2º IV		755.481,88	-
TOTAL RIO-ÁGUAS				755.481,88	-
Excesso de Anulação	F 100			-	755.481,88
TOTAL FISCAL				755.481,88	755.481,88
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL				-	-
TOTAL GERAL				755.481,88	755.481,88
Relação das Apóses					
2443 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS EQUAS HIDROGRAFICAS					
Relação das Fontes de Recursos					
100 - ORDINARIOS NÃO VINCULADOS					
Relação das MD					
449051 - OBRAS E INSTALACOES					

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
0443-1751200973.046	3710	759.481,95	-

Relação das Ações
0443 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ENLASC FLUXO DE PIPRA ESTRUTURADA EM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos
3710 - MA O DRENAGEM IMPLANTADA